

Evento: EXCURSÃO CALDAS NOVAS / LAGOA TERMAS PARQUE

REGULAMENTO

1- DA FINALIDADE

A excursão idealizada pela ASFUG – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA UNIMED GOIANIA, tem por objetivo favorecer a integração dos associados e proporcionar um momento único de lazer com sua família e amigos.

2- DO TRANSLADO, LOCAL E HORÁRIO

Viagem com destino a CALDAS NOVAS-GO. O transporte será por meio terrestre em ônibus de turismo executivo, ar condicionado, monitores de TV/DVD, som ambiente, frigobar, água mineral durante o percurso da viagem e banheiro. A saída ocorrerá no dia 28/03/2020 (sábado) às 07:00hrs e retorno no dia 29/03/2020 (domingo) às 17:00hrs.

3- DA ACOMODAÇÃO

A excursão inclui: uma diária no Hotel Lagoa Termas Parque em apartamentos duplos ou triplos com banheiro privativo, TV, ar condicionado ou ventilador de teto, forno micro-ondas, frigobar, café da manhã, almoço, jantar e acesso livre ao parque.

4- DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Excursão Associados Celetistas e Estagiários com dependentes diretos (cônjuges/filhos) e na ausência dos dependentes diretos é autorizado um acompanhante.

5- DO CRONOGRAMA

5.1- Dia 28/03/2020 (SÁBADO)

5.1.1- Café da manhã servido na Sede Administrativa da Asfug das 06:30 às 07:00h.

5.1.2- Os veículos poderão ser guardados no estacionamento do Setor de Infraestrutura da Unimed Goiânia limitando-se a capacidade disponível de vagas do local.

5.1.3- O ônibus sairá pontualmente às 07:00h da Sede Administrativa da Asfug situada à Rua T-47, nº348 – Setor Bueno (não haverá prazo de espera) e não haverá paradas durante a viagem.

Horário previsto de chegada em Caldas Novas às 09:00h.

5.1.4- Ao chegar a Caldas Novas, todos serão direcionados para a Lagoa Termas. Sugerimos que todos levem uma bolsa de mão com que achar necessário para usufruir do clube até o horário de efetuar o Check-In no Hotel.

5.1.5- O almoço será servido no restaurante do Hotel de 12:00 às 15:00 incluso sobremesa.

5.1.6- O Check-in ocorrerá a partir das 14:00h. Somente após o Check-in as chaves dos apartamentos serão liberadas, mas o acesso ao clube estará liberado a partir do momento de chegada.

5.1.7- Todos ficarão hospedados na Lagoa Quente Hotel, situado na Avenida Lagoa Quente, 5 - Lagoa Quente, Caldas Novas - GO, 75690-000 Horário de funcionamento das piscinas do Hotel até meia noite.

- Horário de Funcionamento do Parque: 09:00h às 18:00h.
- No hotel nenhuma criança abaixo de 18 anos hospeda sem documentação (RG ou certidão de nascimento).

5.1.8- O jantar será servido das 19:00h às 22:00h.

5.2- Dia 29/03/2020 (DOMINGO)

5.2.1- O café da manhã será servido no Hotel das 07:00h às 10:00h.

5.2.2- O almoço será servido no Restaurante do Hotel de 12:00h às 15:00h.

5.2.3- O ônibus sairá da Lagoa Termas com destino a ASFUG Bueno às 17:00h na porta do clube, sem paradas.

6- DOS VALORES

6.1- Será cobrado o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) por pessoa com idade a partir de 09 anos pelo serviço prestado.

6.2- Crianças com idade entre 0 e 05 anos não pagam, porém não terão assentos disponíveis no ônibus, tendo que ir no colo do responsável.

6.3- Crianças de 06 a 08 anos pagam uma taxa R\$55,00 (Cinquenta e Cinco Reais).

6.4- Será autorizado o parcelamento em até 4 (quatro) vezes no contracheque com parcela mínima de R\$50,00 (Cinquenta Reais) iniciando os descontos na competência de março de 2020, ou avista através da conta bancária Banco Santander AG 3444 CC13000896-6.

6.5- **RESSALVA:** Ficou acordado com o hotel a isenção de cobrança para até 5 (cinco) crianças de 7 e 8 anos. O preenchimento dessas vagas será de acordo com o envio das inscrições. Após as 5 (cinco) vagas preenchidas, as crianças de 7 e 8 anos terão a cobrança no valor de R\$130,00 (Cento e Trinta Reais) + taxa de R\$55,00 (Cinquenta e Cinco Reais), totalizando o valor de R\$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Obs.: Em caso de desligamento do associado, o valor será descontado no saldo rescisório.

7- DAS RESPONSABILIDADES DA ASFUG

7.1- Arcar com o pagamento dos serviços contratados junto aos fornecedores.

7.2- Auxiliar os associados em casos de dúvidas e prestar os serviços tais como contratados.

7.3- Prover transporte, hospedagem, traslado, passeios locais e demais serviços turísticos, conforme previstos no termo.

7.4- Executar os serviços, na forma e qualidade constante das ofertas ou divulgações realizadas, e dos acordos ajustados com o Associado.

Obs.: A ASFUG não se responsabilizará por objetos perdidos.

8- DAS RESPONSABILIDADES DOS ASSOCIADOS

8.1- Arcar com o custo total do evento oferecido conforme acordo entre as partes.

8.2- Providenciar a documentação necessária para a viagem tais como documento de identidade, certidão de nascimento (quando menor), ou algum outro documento com foto que possibilite identificar o associado e/ou seus convidados.

Obs.: Todos deverão estar com documento de identificação, do contrário não será permitido o embarque.

8.3- Apresentar-se no horário e local previstos para a saída e retorno, conforme cronograma.

8.4- Cumprir os horários e procedimentos da excursão conforme determinado pela Associação.

8.5- Arcar com perdas e danos decorrentes de ações ou omissões originadas por sua culpa em qualquer que seja o local.

8.6- Obedecer às orientações recebidas dos responsáveis pela viagem.

8.7- Adotar procedimentos que contribuam para a manutenção da harmonia, integração e cordialidade entre os participantes da viagem.

8.8- Responder pelas consequências de possíveis descumprimentos das regras de utilização vigentes no Hotel, nos parques, no transporte e neste regulamento.

8.9- As Refeições extras de caráter pessoal, diárias adicionais, telefonemas, uso do frigobar, bebidas não inclusas, consumo de eventuais produtos à venda nos apartamentos dos hotéis ou quaisquer outras despesas não acordadas deverão ser pagas pelo associado.

8.10- Informar aos responsáveis da Asfug sobre qualquer irregularidade e intercorrência com os associados e seus dependentes.

8.11- Responsabilizar-se pelos seus pertences (bolsa, mochilas, carteiras, objetos pessoais, etc.).

9- DAS PENALIDADES

9.1- O não cumprimento das regras de utilização deste termo, impedirá a participação do Associado e seus dependentes em futuras excursões ou atividades realizadas pela ASFUG conforme avaliação juntamente com seus Diretores responsáveis.

9.2- Em caso de descumprimentos dos termos, o associado terá que arcar com uma multa de 50% do valor da excursão a ser descontado em contracheque.

10- DO CANCELAMENTO / DESISTÊNCIA

Caso o Associado necessite cancelar sua inscrição e de seus dependentes/convidados, deverá ser informado a ASFUG pessoalmente ou por e-mail na data limite de **12/03/2019 até às 17hs**, evitando assim o desconto em folha de pagamento. Após esta data não serão permitidos cancelamentos, e os valores serão cobrados normalmente.